

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 1cpj28dx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2015 Indicação nº 357/2015 Protocolo nº 846/2015
Autor: Dep. Janaina Riva	

INDICA AOS GERENTES DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DA VIVO, TIM, CLARO E OI (FILIAL MATO GROSSO), A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR O SERVIÇO DE TELEFONIA CELULAR PARA O DISTRITO DE PEDRO NECA, MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório aos Gerentes de Serviço Móvel Pessoal – SMP da VIVO, TIM, Claro e OI (filial Mato Grosso), a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Pedro Neca, localizado no município de Porto Esperidião.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, tais como: deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O distrito de Pedro Neca, localizado no município de Porto Esperidião, não dispõe deste importante serviço, muito embora sua população anseie por ele há muito tempo.

É preciso destacar que inúmeros acordos comerciais são prejudicados e, alguns, deixam de se concretizar pela falta de comunicação rápida. Ainda, outros tipos de necessidades poderiam ser atendidas por meio de um aparelho celular.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, conforme solicitação do Vereador Walter Pereira da Silva, certo da aprovação pelos demais Pares, e do pronto acolhimento pelos Gerentes de Serviço Móvel Pessoal – SMP das telefonias celular VIVO, TIM, Claro e Oi.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual